

Algumas reflexões sobre as remessas de emigrantes

Manoel Gomes Pereira (*)

Celebro, com muito prazer, a oportunidade de participar deste seminário, cuja realização, iniciativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Fundação Getúlio Vargas, é mais que oportuna.

Peço-lhes, em primeiro lugar, licença para fugir ao tema que me foi designado, o impacto econômico local das remessas. Trata-se de assunto que escapa, de certa forma, às atribuições do meu Departamento – o Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB). Preferiria, pois, deixar aqui algumas reflexões sobre a questão das remessas e de sua facilitação, tema cuja importância para nossos expatriados é extremamente importante.

A questão das comunidades brasileiras no exterior não é nova para o Ministério das Relações Exteriores. Desde a década de 1980, premidos pela crise econômica que se abateu sobre o Brasil, milhares de nossos compatriotas tomaram o caminho do exterior, em busca de oportunidades de melhoria de vida. Hoje, há um total de entre 2,5 e 3 milhões de brasileiros vivendo no exterior.

Para acompanhar esse processo de emigração, o partir de 1995, o atual DCB incorporou o conceito de assistência aos brasileiros no exterior. Criou-se, na Divisão de Assistência Consular (DAC), um Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB), dotado de meios para o atendimento às necessidades dos nossos compatriotas fora, e para coordenar as atividades específicas da rede diplomática e consular.

Não obstante, é com o Governo do Presidente Lula que a questão ganha novos contornos. O Decreto 5032, de 12 de abril passado, criou uma Subsecretaria-Geral de Cooperação e das Comunidades Brasileiras no Exterior no Ministério das Relações Exteriores, à qual se subordina o DCB, cujo nome reflete a importância do tema. O DCB é o antigo Departamento de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, que incorporou formalmente uma nova atribuição, o apoio e a proteção às comunidades brasileiras no exterior, já inscrita no novo Regimento Interno do Ministério, adaptado ao estabelecido pelo Decreto 5032.

Referido diploma legal veio assim a contemplar a diretriz dada pelo Senhor Presidente da República que, em discurso à comunidade brasileira em Lisboa, em 11 de julho de 2003, determinou fosse criada no âmbito do Ministério das Relações Exteriores uma estrutura capaz de atender às necessidades e aos anseios de nossas comunidades expatriadas. O DCB é, pois, dentro da Administração Pública Federal, núcleo de reflexão e de ação em favor dessas comunidades.

O tema de que este seminário trata – as remessas de emigrantes – é de enorme importância para nós. Os dados que o BID apresenta – remessas de cerca de US 5,2 bilhões em 2003 – são realmente impressionantes. O Brasil seria hoje, depois do México, o

segundo maior destinatário das remessas de emigrantes no Continente. O interessante é que esses números não refletem a realidade global dessas remessas, pois seria impossível contabilizar os envios informais. Pode-se bem imaginar o impacto desse volume de recursos, que têm algumas vantagens sobre quais outros tipos de recursos entrados no País: não são reduzidos por comissões, não vencem juros nem acrescentam um centavo à dívida externa.

O sonho de qualquer pessoa que se dispõe a deixar o seu país é encontrar condições econômicas em que se possa desenvolver. Para isso, prepara-se para sacrifícios inaceitáveis para a maioria. Muitos dos emigrantes são de reduzido nível de instrução e sem conhecer a língua do país que os recebe, mas estão dispostos a enfrentar mentalidades diferentes e trabalhos pesados. Se parte só, sua preocupação é elevar o padrão de vida da família ou de voltar com recursos suficientes para abrir seu negócio. Se viaja com a família, busca economizar para adquirir bens em sua própria terra, para onde sonha voltar aposentado. Suas remessas, pequenas que sejam, são regulares e passam a contar para a família e, indiretamente, irrigam a economia local, em geral deprimida, como o Leste de Minas Gerais, região tradicionalmente expulsora para os grandes centros do País e, desde a década de 1980, também para o exterior.

Em razão de sua competência, o DCB tem refletido sobre a questão das remessas dos emigrantes brasileiros. Ainda que o tema seja ligado fundamentalmente à esfera econômica do Governo, seus aspectos sociais são também relevantes. Nossa posição sempre foi a de facilitar ao máximo esses envios, que contribuirão para a melhoria das condições de vida de milhares de famílias brasileiras.

Alinhavo a seguir algumas idéias que nos ocorreram, e que ao lado de outras já implementadas e a implementar pelo setor bancário, poderão facilitar a tramitação dos recursos para o Brasil. Um dos principais problemas relacionados às remessas de emigrantes, do ponto de vista do DCB, se encontra nos Estados Unidos. A legislação daquele país impede que emigrantes irregulares, que, portanto, não dispõem de documento de identidade reconhecido, abram contas bancárias, o que impede efetivamente que grande número de nossos concidadãos façam suas remessas por via bancária. Nesse sentido, sabemos que o México tem recorrido à matrícula consular, que em alguns condados e estados é aceita como identidade e, portanto, poderia ser utilizada para a abertura de contas. O MRE está começando a examinar essa questão, no sentido de também utilizar a matrícula consular para esse fim.

- **Acordos entre bancos brasileiros e bancos regionais estrangeiros onde existam comunidades brasileiras:** em recente palestra em Chicago, o Senhor Ben Bernanke, diretor do “Federal Reserve” comentou o caso de acordo entre banco regional norte-americano e dois bancos de Cabo Verde para atender às necessidades da comunidade daquele país, inclusive quanto a remessas. O texto não detalha o acordo, que suponho tenha incluído facilidades para a abertura de contas, redução de taxas e rapidez na transferência do valor enviado.

- **Redução das tarifas bancárias:** Trata-se de tema sensível para os dois lados, para o emigrante, que perde parte de sua remessa em favor do banco, e para

este, que tem o direito à cobrança pelos serviços prestados. A tarifa é muitas vezes, ao lado do desconhecimento sobre o funcionamento dos bancos, um dos fatores que tendem a estimular remessas por via informal. Se o sistema bancário pensar em ganhar, não por remessa feita, mas pelo número total delas, ganhar no atacado ao invés de no varejo, e com isso reduzir as tarifas, possivelmente o número de emigrantes que remetam pelos bancos aumentará, já que o binômio custo-segurança, proporcionada pelo sistema, é imbatível.

- **Rapidez no recebimento da remessa:** Esse é um fator fundamental para a remessa. A rapidez com que o destinatário da remessa possa recebê-la é muito importante. A sensação de que a transferência é lenta também contribui para a informalidade dos envios. Iniciativas que dêem rapidez à transferência, como a criação de cartão de débito, por exemplo, que daria acesso à família do emigrante a sua conta no exterior, permitindo-lhe sacar, em reais, recursos na medida de suas necessidades são bem-vindas.

- **Poupança-emigrante:** Medida que implica modificações legislativas. O emigrante poderia ter direito a abrir, em sua cidade de origem, uma poupança-emigrante, a ser irrigada apenas com moeda estrangeira, e que renderia juros naquela moeda. O segundo titular, no Brasil, sacaria em reais. O emigrante poderia utilizá-la para lastrear empréstimos, em linhas de crédito especiais, para aquisição de casa própria ou abrir seu próprio negócio. Esse sistema existe em Portugal e foi criado não só com essas finalidades mas também com a, óbvia, de permitir que o Estado capte as divisas de que necessita a custo quase zero.

- **Capilaridade dos bancos:** É importante que os bancos brasileiros tenham a maior capilaridade possível, para atendimento aos emigrantes. Muitos deles saíram de pequenas localidades, cujo tamanho não justifica a abertura de uma agência, e que estão distantes de centros que dispõem dos serviços bancários. Onde os bancos não estejam presentes, instituições, como o Banco Postal e o Banco Popular, podem preencher a demanda por esses serviços. Da mesma forma, poder-se-ia verificar a possibilidade de que, naquelas cidades onde não existam bancos, a rede de casas lotéricas e de correspondentes bancários, ligada à Caixa Econômica Federal, cumpra o papel de pagador das remessas.

Deixo à reflexão dos Senhores essas idéias que, obviamente, não esgotam o tema, mas que possivelmente contribuam para repensar a forma com que tratamos os envios a fim de atraí-los para o sistema bancário formal. Devemos ter em mente que, se as remessas são vitais para os emigrantes e suas famílias, são também importantes para o Brasil, já que estimulam a economia em áreas muitas vezes deprimidas, melhoram as condições de vida de milhares de famílias e permitem a acumulação de reservas em moeda estrangeira. Temos que proporcionar as melhores condições possíveis para a sua captação. Não podemos nos esquecer de que o ciclo das remessas também acaba. Quem remete é o emigrante, que mantém sua família no Brasil ou que, viajando com ela, estima voltar um dia ao País. Seus filhos, no exterior, já ali integrados, não terão a mesma motivação e, portanto, os envios tendem a cessar. Penso que esse ciclo dure entre quarenta e cinquenta anos, tomando por base um brasileiro que emigra antes dos vinte anos. Esse fenômeno já foi detectado em Portugal, com relação aos emigrantes do pós-2ª Guerra Mundial. Desde a

década de 1990, e com as vantagens que ainda não lhes oferecemos, o total de remessas para aquele país vem caindo sensivelmente. Já perdemos os primeiros quinze anos do ciclo. Este Seminário, que vem em muito boa hora, nos dá a oportunidade de debater esse tema tão importante, em benefício dos cidadãos brasileiros que escolheram o caminho do exterior, e do próprio Brasil.

(*) Diretor do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, do Ministério das Relações Exteriores